



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</b> <i>Direcção Geral e Administração:</i> <b>Extrato de despacho conjunto nº 1675/2016:</b> Requisitando, Clara Manuela da Luz Delgado Jesus, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheira do Presidente da República. .... 1557 <b>Extrato de despacho nº 1676/2016:</b> Nomeando, Joceline Katiza dos Reis Garcia, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária da Casa Civil da Presidência da República. .... 1557
	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto de despacho nº 1677/2016:</b> Nomeando, Esmael de Pina Teixeira, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de secretário no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. .... 1557 <b>Extracto de despacho nº 1678/2016:</b> Homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Manuel de Jesus Gomes Fernandes, condutor auto ligeiro, do quadro pessoal da Assembleia Nacional..... 1557
	<b>COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS:</b> <i>Gabinete do Presidente:</i> <b>Auto de abandono nº 1/2016:</b> Decidindo, que o Eng. Márcio Paulo Gonçalves Moeda encontra-se desvinculado, por abandono de lugar, do contrato que assinou com a CNPD. .... 1557

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS:****Resolução nº 98/2016 (II Série):**

Exonera, Jair Graça Rodrigues e Edson Barbosa Andrade, enquanto Presidente e Administrador do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde - E.P.E. .... 1558

**Resolução nº 99/2016 (II Série):**

Nomeia os membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde - E.P.E. .... 1558

**CHEFIA DO GOVERNO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:*****Extracto de despacho nº 1679/2016:**

Nomeando, Patrícia Cibele Martins dos Santos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros. .... 1558

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:*****Direcção Nacional da Administração Pública:*****Extracto do despacho nº 1680/2016:**

Aposentando, Regina Furtado Rodrigues Pereira Sousa, professora do ensino secundário de primeira nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1558

**Extracto do despacho nº 1681/2016:**

Aposentando, João Ramos Moreira, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1558

**Rectificação nº 174/2016:**

Rectificando, o extrato do despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 50 de 13 de Outubro de 2016, respeitante a aposentação de Manuel de Jesus Ramos Brito, monitor especial, do quadro do Ministério da Educação. .... 1559

**Rectificação nº 175/2016:**

Rectificando, o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 42 II Série de 19 de Agosto de 2016, respeitante a pensão de sobrevivência de Eugénia Rocha Newton Boaventura, na qualidade cônjuge sobrevivente de Manuel Espírito Santo Boaventura. .... 1559

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1682/2016:**

Prorrogando licença sem vencimento de Alberto Mendes e Mendes, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, do Ministério da Economia e Emprego. .... 1559

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1683/2016:**

Nomeando, Jecelino Mendes Semedo, apoio operacional nível V, quadro da Chefia do Governo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de condutor de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna. .... 1559

**Extracto de despacho nº 1684/2016:**

Nomeando, Eneida Sofia das Neves Sequeira Vaz, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna. .... 1559

**MINISTÉRIO DO DESPORTO:*****Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 36/2016:**

Concede, Menção Honrosa de Segundo Grau a cada uma das seguintes personalidades que constituíram a Caravana Paralímpica de Cabo Verde, na XV edição dos Jogos Paralímpicos de Verão, Rio 2016. .... 1559

**Despacho nº 37/2016:**

Concede, Menção Honrosa de Segundo Grau a cada uma das seguintes personalidades que constituíram a Caravana Olímpica de Cabo Verde, nas XXXI edição dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, Rio 2016. .... 1560

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Rectificação nº 176/2016:**

Rectificando o extrato do despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 55, II Série, de 17 de Novembro de 2016, concedendo licença sem vencimento a Maria Madalena Nunes Nascimento Tavares de Pina, apoio operacional, do quadro da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho. .... 1560

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho conjunto nº 1685/2016:**

Requisitando, Judite Neves Santos, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Sal. .... 1561

**Extracto de despacho conjunto nº 1686/2016:**

Requisitando, Nilson Roberto Andrade Santos e Joana Antónia Delgado, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de vereadores profissionalizados a tempo inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo. .... 1561

**Extracto de despacho nº 1687/2016:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Andradina Monteiro Silva, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago ..... 1561

**Extracto de despacho nº 1688/2016:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de António Pedro Andrade Delac Mendes, nas funções de Diretor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo e de Anete Cardoso do Rosário Oliveira, na funções de Diretora da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva ..... 1561

**Extracto de despacho nº 1689/2016:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Aristides Delgado Lopes, quadro de pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes e de Ana Cecília Fernandes e Silva Santos Amado, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia ..... 1561

**Extracto de despacho nº 1690/2016:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de António da Silva Ramos, quadro de pessoal da Escola Técnica João Varela – Porto Novo e de Austelino Fernandes Lopes Tavares, quadro do pessoal da Escola Secundária de São Miguel ..... 1561

**Extracto de despacho nº 1691/2016:**

Nomeando, Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, em regime de substituição, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo da Diretora dos Serviços de Acesso ao Ensino Superior. .... 1561

**Extracto de despacho nº 1692/2016:**

Suspendendo o exercício de função de docente de Silvino Furtado dos Reis Tavares, para exercer a tempo integral o cargo de Dirigente do SINDEP – Sindicato Nacional dos Professores e anulando a suspensão do exercício de função de docente de Ana Isabel Furtado Mendonça. .... 1561

**Extracto de despacho nº 1693/2016:**

Concedendo licença sem vencimento aos seguintes docentes: Marílio José Fortes Sanches, Vanessa Eloide Borges Varela, Iolando Vieira de Sousa, Silvana Elisa de Carvalho Freire Vaz, Laurentino Sanches Freire, Luzia Gomes Teixeira; Prorrogando licença sem vencimento dos docentes, Ulisses José Teixeira Barros, Luzia Mendes Oliveira; Rescindendo o contrato de Elda Eunice Oliveira Gomes, monitora especial, em exercício de funções na Escola Secundária Cova Figueira. .... 1562

**Extracto de despacho nº 1694/2016:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria José de Pina Alves, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe. .... 1562

**Extracto de despacho nº 1695/2016:**

Aplicando a pena de suspensão a Cândida Gomes Rodrigues, em exercício de funções na Escola Padre Constantino Rodrigues, Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente. .... 1562

**Extracto de despacho nº 1696/2016:**

Progredindo, Maria Cristina Maio da Luz e Lena Maria Correia Lopes Marçal, quadros de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, respectivamente. .... 1562

**Extracto de despacho nº 1697/2016:**

Reconvertendo para categoria de professora de ensino básico assistente, nível I, Ana Borges Moreno, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia. .... 1562

**Comunicação nº 95/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Antero da Conceição Monteiro Fernandes, enquanto Diretor do Gabinete de Migração e Cooperação Descentralizada da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 1562

**Comunicação n.º 96/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Lopes, enquanto vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago..... 1562

**Comunicação n.º 97/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Adilson Alcino Ramos Barradas, enquanto Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Filipe..... 1563

**Comunicação n.º 98/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Domingos Mendonça Horta, enquanto Chefe de Divisão de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 1563

**Comunicação n.º 99/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Anabela Semedo Fernandes Tavares, enquanto Diretora do Gabinete de Habitação e Promoção Social da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 1563

**Comunicação n.º 100/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de António Carlos Horta Tavares, enquanto PCA do Banco da Cultura e Fundo Autónomo de Apoio à Cultura, no Ministério da Cultura..... 1563

**Comunicação n.º 101/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Ironidina Fernandes Monteiro, enquanto Secretária na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC)..... 1563

**Comunicação n.º 102/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Sabino Tavares Correia, enquanto Coordenador da Unidade de Gestão da Barragem de Poilão, na Delegação de Santa Cruz do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 1563

**Comunicação n.º 103/2016:**

Comunicando que foi dada por finda a colocação de Sabino Tavares Correia, professor do ensino secundário, nível I, na Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1563

**Comunicação n.º 104/2016:**

Comunicando que Mário Lopes Gomes Moreno, da Delegação do ME do Concelho da Praia, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional. .... 1563

**Rectificação n.º 177/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 57, de 7 de Novembro de 2016, referente a requisição de Nataniel Varela Ribeiro. .... 1563

**Rectificação n.º 178/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 57, de 7 de Novembro de 2016, referente a requisição de Augusto Ribeiro Silva..... 1563

**Rectificação n.º 179/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 57, de 7 de Novembro de 2016, referente ao regresso ao quadro de origem de Caetano Álvaro Gomes Mendes. .... 1563

**Rectificação n.º 180/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 II Série, de 7 de Novembro de 2016, referente ao regresso ao quadro de origem de Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares, da Escola Secundária Pedro Gomes..... 1563

**Rectificação n.º 181/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 II Série, de 7 de Novembro de 2016, referente ao regresso ao quadro de origem de Maria José de Jesus Tavares Lopes, da Delegação do ME do Concelho da Praia. .... 1563

**Rectificação n.º 182/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37 II Série, de 25 de Julho de 2016, referente a atribuição do subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Monteiro de Pina, da Delegação do ME do Concelho da Praia..... 1564

**Instituto Universitário de Educação:****Extracto de despacho n.º 1698/2016:**

Aprovando, o regulamento do concurso para o recrutamento de docentes para o ano lectivo 2016/2017..... 1564

**MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS:****Arquivo Nacional de Cabo Verde:****Extracto de despacho n.º 1699/2016:**

Dando por finda, a comissão de serviço, José Silva Évora, do quadro do Arquivo Nacional de Cabo Verde, no cargo de Director de Pesquisa do ANCV..... 1566

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1700/2016:**

Exercendo a função de Diretor da Região Sanitária Santiago Norte, Ilha de Santiago, João Baptista Semedo, é colocado em regime de dedicação exclusiva ..... 1566

**Extracto de despacho nº 1701/2016:**

Exercendo a função de Delegada de Saúde de Paul, Ilha de Santo Antão, Vânia Cristina Monteiro Neves e colocada em regime de dedicação exclusiva. .... 1567

**Extracto de despacho nº 1702/2016:**

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Evandro Bernardino das Neves Pires Monteiro, em exercício no Hospital Regional São Francisco de Assis. .... 1567

**Extracto de despacho nº 1703/2016:**

Despensando, Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira, médica assistente, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, de prestação de serviços de urgência hospitalar. .... 1567

**Extracto de despacho nº 1704/2016:**

Dando por finda a comissão de serviço de Mário Elisio Semedo Sena, por ter terminado a sua especialização em Orto-traumatologia. .... 1567

**Extracto de despacho nº 1705/2016:**

Dando por finda a comissão eventual de serviço de Luis Manuel Dias Andrade, por ter terminado a sua especialização em Cardiologia. .... 1567

**AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL:*****Conselho de Administração:*****Extracto da deliberação nº 02/09/CA-2016:**

Aprovando as tarifas máximas a vigorar no transporte aéreo doméstico de passageiros, bem como as condições a elas associadas, constantes dos anexos I e II. .... 1567

**AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:*****Conselho de Administração:*****Extracto de despacho conjunto nº 1706/2016:**

Requisitando, José Lino da Veiga Silva, quadro do Ministério da Educação, para exercer funções técnicas na Unidade de Supervisão, Auditoria e Estudos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. .... 1568

**FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:*****Conselho de Administração:*****Extracto de despacho nº 1707/2016:**

Comunicando, que Indira Rosa de Pina, apoio operacional, funcionária da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar, que se encontrava de licença sem vencimento regressou as suas funções. .... 1568

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE:*****Administração Geral:*****Extracto de despacho conjunta nº 1708/2016:**

Requisitando, Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro, para, em regime de requisição, exercer o cargo de assessora jurídica, nível III, na Universidade de Cabo Verde. .... 1568

**Extracto de despacho nº 1709/2016:**

Nomeando, Paulino Sousa Gomes Monteiro, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Cooperação da Universidade de Cabo Verde. .... 1568

**Extracto de despacho nº 1710/2016:**

Nomeando, Astrigilda Pires Rocha Silveira, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde. .... 1568

**Extracto de despacho nº 1711/2016:**

Nomeando, Eurídice Furtado Monteiro, doutora em sociologia, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretora da Cátedra Amílcar Cabral da Universidade de Cabo Verde. .... 1568

**Rectificação nº 183/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 41, II Série, de 7 de Agosto de 2014, referente a nomeação de Celestino Lopes de Barros, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Cabo Verde. .... 1568

**PARTE E**

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO:***Câmara Municipal:***Extracto de deliberação nº 45/2016:**

Autorizando o regresso ao serviço de Miguel Silva Rosa, do quadro do pessoal da Câmara Municipal, que se encontrava em situação de licença sem vencimento para formação. .... 1569

**Extracto de deliberação nº 46/2016:**

Deliberado por unanimidade a distribuição de Pelouros; Dando por finda a comissão de serviço de José António Freire, no cargo de Secretário Municipal e nomeando José Jesus Jorge Ribeiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal. .... 1569

**Extracto de deliberação nº 47/2016:**

Prorrogando licença sem vencimento a José Mário Tavares Silva, apoio operacional da Câmara Municipal do Maio. .... 1569

**Extracto de despacho nº 1712/2016:**

Autorizando o regresso ao cargo de origem de José Carlos de Pina Santos, após finda a comissão de serviço como vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal do Maio. .... 1569

**Extracto de despacho nº 1713/2016:**

Evoluindo na carreira profissional, José Carlos de Pina Santos e Alexandrino Lopes Correia, técnico superior 3ª classe e técnico médio 3ª classe, respectivamente. .... 1569

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:***Assembleia Municipal:***Extrato de deliberação nº 01/VII/AMPN/2016:**

Aprova o número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo e a remuneração a que têm direito. .... 1569

**Extrato de deliberação nº 02/VII/AMPN/2016:**

Fixa a gratificação atribuída ao Presidente da Assembleia Municipal ..... 1570

*Câmara Municipal:***Extracto da deliberação nº 48/2016:**

Nomeando, Cândido Henriques Delgado, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo. .... 1570

**Extracto de despacho nº 1714/2016:**

Concedendo licença sem vencimento a Nany Rocha Rodrigues, com colocação no Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Porto Novo. .... 1570

**Extracto de despacho nº 1715/2016:**

Concedendo licença sem vencimento a Michel Silva Medina, apoio operacional, com colocação na oficina municipal do Porto Novo. .... 1570

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:***Câmara Municipal:***Extrato de despacho nº 1716/2016:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Ermelindo Tavares Semedo, no cargo de Director do Gabinete de Fiscalização e Saúde Pública e de Anabela Semedo Fernandes Tavares, no cargo de Directora do Gabinete de Habitação e Promoção Social e de Antero da Conceição Monteiro Fernandes, no cargo de Director do Gabinete de Migração e Cooperação Descentralizada. .... 1570

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ:***Assembleia Municipal:***Extracto de deliberação nº 01/2016:**

Delibera a constituição da mesa definitiva da Assembleia Municipal; Torna pública a Acta de Instalação da Assembleia; E torna pública a Acta de Instalação da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 1570

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direcção Geral e Administração

**Extracto de despacho conjunto nº 1675/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e Ministro da Defesa:

De 17 de Novembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitada a Ministra Plenipotenciária, Clara Manuela da Luz Delgado Jesus, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheira do Presidente da República, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2016.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

**Extracto de despacho nº 1676/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 15 de Novembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é nomeada Joceline Katiza dos Reis Garcia para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretária da Casa Civil da Presidência da República.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 22 de Novembro de 2016. – O Diretor-Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extracto de despacho nº 1677/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de Junho de 2016:

Esmael de Pina Teixeira, licenciado em ciência política e administração pública, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Secretário no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea *d*) do artigo 38º, o nº 1 e alínea *a*) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

**Extracto de despacho nº 1678/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de Outubro de 2016:

Manuel de Jesus Gomes Fernandes, condutor auto ligeiro, referencia 2, escalão B, do quadro pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de sotavento, de 13 de Outubro de 2016, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 26 de Julho de 2016 a 01 de Outubro de 2016, devem ser justificadas.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Outubro de 2016. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

—o—

### COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

#### Gabinete do Presidente

**Auto de abandono nº 1/2016,**

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) decide que, para todos os efeitos legais, o Eng. Márcio Paulo Gonçalves Moeda, encontra-se desvinculado, por abandono de lugar, do contrato que assinou com a CNPD, com efeitos a partir do dia 6 de Outubro de 2016.

Comissão Nacional de Protecção de Dados, na Praia, aos 4 de Novembro de 2016. – O Presidente, *Faustino Varela Monteiro*.

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 98/2016 (II Série)****de 25 de Novembro**

Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 31/2014, de 27 de junho; e  
Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Exoneração**

São exonerados Jair Graça Rodrigues e Edson Barbosa Andrade, enquanto Presidente e Administrador do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde - E.P.E., respetivamente.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 17 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução nº 99/2016 (II Série)****de 25 de Novembro**

Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 31/2014, de 27 de junho; e  
Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

São nomeados os seguintes membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde – E.P.E:

- a) Carla Maria Tavares Martins – Presidente do Conselho de Administração;
- b) José Manuel da Veiga Pereira – Administrador Executivo; e
- c) Osvaldino José dos Santos Lima – Administrador Não Executivo.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 17 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**o****CHEFIA DO GOVERNO****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 1679/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 27 de Outubro de 2016:

Patrícia Cibele Martins dos Santos, licenciada em historia – percurso património cultural, nomeada em comissão de serviço, para exercer

o cargo de Secretária do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos o artigo 96º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, e nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 26 de outubro de 2016. – A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

**o****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 1680/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 31 de Outubro de 2016:

Regina Furtado Rodrigues Pereira Sousa, professora do ensino secundário de primeira nível I, referência 10, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.278.288\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Setembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 43.009\$00 (quarenta e três mil e nove escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.793\$00 e as restantes de 1.792\$00.

**Extrato de despacho nº 1681/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 31 de Outubro de 2016:

João Ramos Moreira, professor do ensino secundário nível III, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.155.744\$00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Dezembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 400.741\$00 (quatrocentos mil setecentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 76 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.266\$00 e as restantes de 5.313\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 2016).



**Rectificação nº 174/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 50 de 13 de Outubro de 2016, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Ex<sup>a</sup> o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Manuel de Jesus Ramos Brito, monitor especial 5/D do quadro do Ministério da Educação novamente se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

Por despacho de 29 de Maio de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 7 anos e 2 meses e 7 dias

O montante em dívida no valor de 109344 (cento e nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sento a primeira de 1566\$00 e as restantes de 1562\$00.

Deve suprimir-se.

**Rectificação nº 175/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 42 II Série de 19 de Agosto de 2016, o extrato do despacho do S. Ex. o Ministro das Finanças, respeitante a pensão de sobrevivência de Eugénia Rocha Newton Boaventura, na qualidade cónjuge sobrevivivo de Manuel Espírito Santo Boaventura.

Onde se lê:

Este despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Deve ler-se:

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 17 de Novembro de 2016. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO**

**Direcção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho nº 1682/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia e Emprego:

De 15 de Novembro de 2016:

É prorrogada a licença sem vencimento para formação, Alberto Mendes e Mendes, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, do Ministério da Economia e Emprego, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 45º e do n.º 1, do artigo 68º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 16 de Novembro de 2016. – O Director-Geral, *Cipriano Carvalho*.

**MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direcção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho nº 1683/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 12 de Agosto de 2016:

Jecelino Mendes Semedo, apoio operacional nível V, quadro da Chefia do Governo, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de condutor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 Setembro, conjugados com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto.

**Extracto de despacho nº 1684/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 1 de setembro de 2016:

Eneida Sofia das Neves Sequeira Vaz, licenciada em direito, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 29 de Setembro de 2016. – O Director-Geral, *Francisco Brito*.



**MINISTÉRIO DO DESPORTO**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho nº 36/2016**

**de 21 de Novembro**

A introdução do desporto para pessoas com deficiência física e mental, em Cabo Verde, é um fenómeno relativamente recente, mas, com impacto verdadeiramente extraordinário no seio das populações. Antes, se as famílias cabo-verdianas vacilavam se seria saudável os seus entes realizar atividades físicas e desportivas, hoje, nem por isso.

Atualmente, Cabo Verde, enquanto país participante nas competições internacionais mais importantes para atletas deficientes físicos e mentais, ostenta título de campeão mundial, medalhado nos Jogos Paralímpico, Rio'2016 e recorde africano em Atletismo Adaptado, ocupando, desta forma, lugares de destaque, entre vários países do continente e do mundo. Em suma o desporto para as pessoas com deficiência tem sido destaque para o Desporto Nacional no seu contexto mais amplo.

O Governo congratula muito com esta forma de fazer estar as pessoas com deficiência física ou mental, na prática de atividade física e desportiva que, no fundo, são exemplos de superação extraordinários, demonstrando claramente aquilo que é de facto o espírito da Nação cabo-verdiana face às adversidades do dia-a-dia.

Constitui para o Governo uma honra muito grande poder render, por este modo, esta justa homenagem a estas personalidades, num aceno de reconhecimento pelos seus feitos e esforços consentidos, em prol da afirmação da Nação Cabo-verdiana.

Assim,

Tendo presente o disposto nos artigos 4.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

## Artigo 1.º

**Artigo único**

É concedida Menção Honrosa de Segundo Grau a cada uma das seguintes personalidades que constituíram a Caravana Paralímpica de Cabo Verde, na XV edição dos Jogos Paralímpicos de Verão, Rio 2016:

- a) Sr. Orlando Jorge Gonçalves Mascarenhas;
- b) Sr. José Rodrigo Bejarano Rastrepo;
- c) Sr. Márcio Miguel da Costa Monteiro Fernandes;
- d) Sra. Filomena Maria Spencer Africano Fortes;
- e) Sr. Carlos Manuel da Silva Fernandes;
- f) Sr. Serafim Fernando Nogueira Alves Gadelho;
- g) Sr. Rómulo Vaz Nogueira;
- h) Gracelino Tavares Barbosa;
- i) Anna Maria Vodopivic;
- j) Maria Almeida; e
- k) Everton Siqueira.

Publique-se.

Gabinete do Ministro do Desporto, na Praia, aos 21 de novembro de 2016. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

**Despacho nº 37/2016**

**de 21 de Novembro**

A participação de um país ou de praticantes, quer seja dirigente, técnico, atleta e/ou mesmo aquele que passa a informação, nos Jogos Olímpicos constitui a expressão máxima do desporto praticado por um povo, entre muitos outros, independentemente de qualquer fator condicionante.

O acesso aos Jogos Olímpicos quer seja por via da qualificação desportiva, quer pelo convite, significa que o representante se identificou com os valores mais nobres do Olimpismo: excelência, amizade e respeito sob o olhar atento do Comité Olímpico do país de origem que, por força estatutária, superintende o Movimento Olímpico Nacional, pelo Comité Olímpico Internacional, representa uma façanha desportiva extraordinária.

É desportivo observar e constatar, independentemente de resultados, o empenho, a dedicação e a entrega de cada elemento integrante da Caravana Olímpica de Cabo Verde, Rio'2016, na defesa não só da carreira desportiva, mas também da Nação cabo-verdiana representada, através dos Símbolos fundamentais as cores da bandeira, a arma e o hino nacional que, em cada instante das cerimónias dos Jogos, encheram de orgulho o povo, residente e espalhado pela diáspora, no Mundo todo.

Neste contexto, é justo reconhecer o extraordinário papel de todos aqueles que contribuíram, meritoriamente e de forma decisiva, para que a passagem de Cabo Verde nos Jogos Olímpicos de Rio'2016 fosse deveras marcante pela positiva, deixando uma linha no horizonte para que os próximos praticantes cheguem e ultrapassem muito mais.

Constitui para o Governo uma honra muito grande poder render, por este modo, esta justa homenagem a cada integrante da Caravana Olímpica de Cabo Verde, Rio'2016 num aceno de reconhecimento pela excecional dedicação, elevado grau de comprometimento, compreensão, esforços consentidos durante os processos de preparação e participação olímpica.

Assim,

Tendo presente o disposto nos artigos 4.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

## Artigo 1.º

**Artigo único**

É concedida Menção Honrosa de Segundo Grau a cada uma das seguintes personalidades que constituíram a Caravana Olímpica de Cabo Verde, nas XXXI edição dos Jogos Olímpicos, Rio 2016:

- a) Sra. Filomena Maria Spencer Africano Fortes;
- b) Sr. Serge Santos;
- c) Sr. Leonardo Antonio da Cintra Cunha;
- d) Sr. Humberto António de Brito Lima Évora;
- e) Sr. Milton José Silva Brito Cabral;
- f) Sr. Dulcídio Abel Correia Ferrer;
- g) Sr. Eneias Abel Carvalho Silva Rodrigues;
- h) Sra. Carla Sofia Correia Alfama;
- i) Sr. Luis Manuel Gonçalves Pereira;
- j) Sr. Lazaro Contrera Torres;
- k) Sr. Davilson dos Santos Morais;
- l) Sr. Joseph Pina;
- m) Sra. Maria José Delgado Andrade;
- n) Sr. Júlio Nagana;
- o) Sr. Joseph Maria Andrade;
- p) Sr. Jordin Jae Andrade;
- q) Sra. Lidiane Gomes Lopes;
- r) Sra. Elena Yurievna Atmacheva; e
- s) Sra. Elyane Eulália Alfama Duarte Freire de Andrade Boal.

Publique-se.

Gabinete do Ministro do Desporto, na Praia, aos 21 de novembro de 2016. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Rectificação nº 176/2016**

Por ter sido publicado de forma inexacta na *Boletim Oficial* nº 55, II Série, de 17 de Novembro de 2016, o extrato do despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho, concedendo a licença sem vencimento de 90 (noventa) dias à Maria Madalena Nunes Nascimento Tavares de Pina, apoio operacional, nível II/8, do quadro da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Veio requerer a licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 44º e 45º n.º 1 alínea a) e 46º, todos do Decreto-Lei nº 3 /2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

Deve-se ler:

Concedida a licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 44º e 45º n.º 1 alínea a) e 46º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 18 de Novembro de 2016. – O Diretor Geral, p/s, *Fernando Tavares*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato de despacho conjunto nº 1685/2016** – de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 19 de Outubro de 2016:

Judite Neves Santos, professora do ensino secundário, nível III, quadro de pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, requisitada, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016, de 16 de Agosto, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Sal.

Encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal do Sal”.

**Extrato de despacho conjunto nº 1686/2016** – de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 20 de Outubro de 2016:

Nilson Roberto Andrade Santos, professor do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Técnica João Varela, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 88º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e n.º 2 artigo 2º do Estatuto dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

Joana Antónia Delgado, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, requisitada, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 88º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e o n.º 2 artigo 2º do Estatuto dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de vereadora profissionalizada a tempo inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

Encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal do Porto Novo”.

**Extrato de despacho nº 1687/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 26 de Julho de 2016:

Andradina Monteiro Silva, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 16 de Setembro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

**Extrato de despacho nº 1688/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 9 de Agosto de 2016:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, de António Pedro Andrade Delac Mendes, professor do

ensino secundário, nível II, que vinha exercendo, desde Dezembro de 2010, as funções de Diretor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2016.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, de Anete Cardoso do Rosário Oliveira, professora do ensino secundário, nível I, que vinha exercendo, desde Maio de 2013, as funções de Diretora da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2016.

**Extrato de despacho nº 1689/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 3 de Outubro de 2016:

Aristides Delgado Lopes, professor do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, na situação de licença sem vencimento, desde 17 de Janeiro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

Ana Cecília Fernandes e Silva Santos Amado, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento, desde 2 de Janeiro de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

**Extrato de despacho nº 1690/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 19 de Outubro de 2016:

António da Silva Ramos, professor do ensino secundário, nível II, quadro de pessoal da Escola Técnica João Varela – Porto Novo, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de Abril de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

Austelino Fernandes Lopes Tavares, professor do ensino secundário, nível III, quadro de pessoal da Escola Secundária de São Miguel, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de Março de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

**Extrato de despacho nº 1691/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 21 de Outubro de 2016:

Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, professora do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal do Ministério da Educação, em exercício de funções na Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência, nomeada em regime de substituição, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora dos Serviços de Acesso ao Ensino Superior, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro.

**Extrato de despacho nº 1692/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 2 de Novembro de 2016:

Silvino Furtado dos Reis Tavares, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação

do Concelho de Santa Catarina de Santiago, suspende o exercício de função docente, para exercer a tempo integral, o cargo de Dirigente do SINDEP – “Sindicato Nacional dos Professores”, em substituição, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 conjugado com o n.º 3, ambos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Ana Isabel Furtado Mendonça, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é anulada à suspensão do exercício de função docente, para exercer a tempo integral, o cargo de Dirigente do SINDEP – Sindicato Nacional dos Professores, e regressa ao quadro de origem com efeitos imediatos.

**Extrato de despacho nº 1693/2016** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 7 de Novembro de 2016:

Marílio José Fortes Sanches, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Vanessa Eloide Borges Varela, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do ME do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Iolando Vieira de Sousa, professor do ensino secundário, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Achada Grande, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Silvana Elisa de Carvalho Freire Vaz, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Laurentino Sanches Freire, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do ME do Concelho de São Salvador do Mundo, concedida licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Luzia Gomes Teixeira, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro de pessoal da Delegação do ME do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Ulisses José Teixeira Barros, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do ME do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento, desde 31 de Outubro de 2013, prorrogada a referida licença por um período de longa duração, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Luzia Mendes Oliveira, professora do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal da Delegação do ME do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento, desde 25 de Outubro de 2012, prorrogada a referida licença por um período de longa duração, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2015, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Elda Eunice Oliveira Gomes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Cova Figueira, é rescindido o contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

**Extrato de despacho nº 1694/2016** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 11 de Novembro de 2016:

Maria José de Pina Alves, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do ME do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Legislativo n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

**Extrato de despacho nº 1695/2016** – De S. Exª a Diretora Nacional de Educação:

De 2 de Novembro de 2016:

Cândida Gomes Rodrigues, professora do ensino básico assistente, nível I, em exercício de funções na Escola Padre Constantino Rodrigues, Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, aplicada a pena de suspensão, graduada em cento e vinte e um dias, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 16º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

**Extrato de despacho nº 1696/2016** – De S. Exª o ex-Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 21 de Março de 2013:

Maria Cristina Maio da Luz, professora do ensino secundária principal, referência 10, escalão A, quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, progredida do escalão A, para escalão B, nos termos do artigo 26º e do artigo 40º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013.

Lena Maria Correia Lopes Marçal, professora do ensino secundária principal, referência 10, escalão A, quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, progredida do escalão A, para escalão B, nos termos do artigo 26º e do artigo 40º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013.

**Extrato de despacho nº 1697/2016** – De S. Exª o ex-Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 11 de Fevereiro de 2014:

Ana Borges Moreno, apoio operacional, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é reconvertida, para categoria de professora de ensino básico assistente, nível I, ao abrigo do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro.

#### **Comunicação nº 95/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Antero da Conceição Monteiro Fernandes, professor do ensino secundário, nível I, enquanto Diretor do Gabinete de Migração e Cooperação Descentralizada da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2016.

#### **Comunicação nº 96/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Lopes, professor do ensino secundário de primeira, nível III,

enquanto vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016.

---

**Comunicação nº 97/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Adilson Alcino Ramos Barradas, professor do ensino secundário, nível I, enquanto Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Filipe – “Fogo” e conseqüente regresso às funções a partir de 23 de Novembro do ano em curso.

---

**Comunicação nº 98/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Domingos Mendonça Horta, professor do básico assistente, nível I, enquanto Chefe de Divisão de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago e conseqüente regresso às funções a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

---

**Comunicação nº 99/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Anabela Semedo Fernandes Tavares, professora do ensino secundário, nível III, enquanto Diretora do Gabinete de Habitação e Promoção Social da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago e conseqüente regresso às funções a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

---

**Comunicação nº 100/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de António Carlos Horta Tavares, professor do ensino secundário, nível III, enquanto PCA do Banco da Cultura e Fundo Autónomo de Apoio à Cultura no Ministério da Cultura e conseqüente regresso às funções a partir de 14 de Novembro do ano em curso.

---

**Comunicação nº 101/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Irondina Fernandes Monteiro, professora primária, referência 3, escalão B, enquanto Secretária na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) e conseqüente regresso às funções a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

---

**Comunicação nº 102/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Sabino Tavares Correia, professor do ensino secundário, nível I, enquanto Coordenador da Unidade de Gestão da Barragem de Poilão na Delegação de Santa Cruz do Ministério do Desenvolvimento Rural e conseqüente regresso às funções a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

---

**Comunicação nº 103/2016**

Comunica-se que foi dada por finda a colocação de Sabino Tavares Correia, professor do ensino secundário, nível I, na Câmara Municipal de Santa Cruz, conforme a publicação no *Boletim Oficial* nº 57, II Série de 25 de novembro de 2015, nos termos dos protocolos e acordos celebrados entre o MED, as Associações/Fundações e demais Instituições, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2016.

**Comunicação nº 104/2016**

Por decisão da Junta de Saúde de Barlavento, Mário Lopes Gomes Moreno, apoio operacional, nível I, da Delegação do ME do Concelho da Praia, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional.

---

**Rectificação nº 177/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 57, de 7 de Novembro de 2016, referente a requisição de Nataniel Varela Ribeiro, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário, nível II ...

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário, nível III ...

---

**Rectificação nº 178/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 57, de 7 de Novembro de 2016, referente a requisição de Augusto Ribeiro Silva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Câmara Municipal da Ribeira Brava – São Nicolau ...

Deve ler-se:

... Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago ...

---

**Rectificação nº 179/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 57, de 7 de Novembro de 2016, referente ao regresso ao quadro de origem de Caetano Álvaro Gomes Mendes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Câmara Municipal do Porto Novo ...

Deve ler-se:

... Câmara Municipal de São Filipe - Fogo ...

---

**Rectificação nº 180/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 53 II Série, de 7 de Novembro de 2016, referente a regresso ao quadro de origem de Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares, professora do ensino secundário, nível III, da Escola Secundária Pedro Gomes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... efeitos a partir de 01 de Novembro...

Deve ler-se:

... efeitos a partir de 01 de Outubro...

---

**Rectificação nº 181/2016**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 53 II Série, de 7 de Novembro de 2016, referente a regresso ao quadro de origem

de Maria José de Jesus Tavares Lopes, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do ME do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... efeitos a partir de 01 de Outubro...

Deve ler-se:

... efeitos a partir de 01 de Novembro...

#### Rectificação nº 182/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 37 II Série, de 25 de Julho de 2016, referente a atribuição do subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Monteiro de Pina, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do ME do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Silvino Moreno de Pina, professor do ensino básico assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é atribuído o subsídio por não redução da carga horária semanal de 20%, nos termos do disposto no n.º 1 e 5 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de Dezembro.

Deve ler-se:

Silvino Moreno de Pina, professor do ensino básico assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é atribuído o subsídio por não redução da carga horária semanal de 20%, nos termos do disposto no n.º 1 e 5 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, Praia, aos 22 de Novembro de 2016. – A Diretora, *Alcídia Elisângela Dias de Almeida*.

### Instituto Universitário de Educação

**Extracto de despacho nº 1698/2016** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 17 de junho de 2016:

O Instituto Universitário de Educação (IUE), que resulta da reconfiguração do Instituto Pedagógico, instituído pelo Decreto-Lei nº 17/2012, de 21 de Junho, representa uma medida de política do governo em como a Formação do Pessoal Docentes, a todos os níveis, deve ser superior, tendo em conta as novas competências requeridas aos professores e os desafios do sistema educativo.

Durante o período de instalação e enquanto não forem aprovados os respetivos estatutos, o IUE rege-se, em tudo o que não contrarie as disposições do presente diploma, pelas normas estatutárias aprovadas pelo Decreto-Regulamentar nº 12/94, de 29 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Regulamentar nº 5/2002, de 11 de Novembro e pelas disposições do Decreto-Lei nº 17/2012, de 21 de Junho.

O artigo 39º do Estatuto do Pessoal Docente do Instituto Pedagógico, Decreto-Lei nº 82/2005 de 12 de Dezembro, estipula que “na falta de pessoal docente em regime de permanência, pode ser autorizada a contratação a tempo parcial de indivíduos com as habilitações académicas necessárias para o exercício de funções docentes no Instituto”. O nº 2 do artigo 42º estabelece que é permitida a acumulação de funções docentes no Instituto Pedagógico por parte de professores e outros profissionais, desde que tal se mostre absolutamente necessário e conveniente para o Instituto”.

Assim, tendo em conta a necessidade de contratação de professores em regime de acumulação, a Comissão Instaladora, reunido na Praia, no dia 17 de junho de 2016, aprovou, de entre outros, o regulamento do concurso para recrutamento de docentes para o ano lectivo 2016/2017.

Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 17 de junho de 2016. – O Presidente, *Antonio Tavares Jesus*

### REGULAMENTO DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE DOCENTES PARA O ANO LECTIVO 2016/2017

Secção I

#### Disposições Gerais

Artigo 1º

#### (Objecto)

O presente regulamento define as regras aplicáveis ao processo de recrutamento de docentes para leccionar no IUE durante o ano lectivo 2016/2017, na modalidade de trabalho a tempo parcial.

Artigo 2º

#### (Regime de docência)

1. O pessoal docente recrutado no quadro do presente concurso, e ao abrigo deste regulamento, exerce as suas funções em regime de prestação de serviços, em regra a tempo parcial, consoante a natureza das vagas a explicitar no respectivo anúncio do concurso.

2. O regime de prestação de serviços obedece, em regra, a um contrato a tempo parcial, por um ou dois semestres, consoante os resultados do concurso, sendo o número de horas de serviço docente, remunerado segundo as normas vigentes.

Artigo 3º

#### (Unidades curriculares sujeitas a concurso)

As unidades curriculares abertas ao concurso, bem como as respectivas Escolas de Formação do IUE, o perfil e a área de formação dos candidatos constam de um formulário próprio.

Artigo 4º

#### (Forma de candidatura)

1. As candidaturas são feitas directamente ou por correio electrónico de cada uma das Escolas de Formação de Professores do IUE.

2. As candidaturas são limitadas a um máximo de 3 unidades curriculares.

Artigo 5º

#### (Informações exigidas)

Os formulários de candidatura devem recolher as seguintes informações relativas aos candidatos:

- Identificação completa do candidato;
- Área de formação, grau académico e classificação final;
- Anos e locais de experiência profissional;
- Trabalhos científicos, com a indicação do título e das referências precisas da sua publicação, nomeadamente em livro, revista ou repositório científico;
- Unidades curriculares a tempo parcial a que concorre.

Artigo 6º

#### (Documentos obrigatórios)

1. É obrigatória a apresentação, conjuntamente com o formulário de candidatura, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae actualizado e devidamente comprovado com os documentos pertinentes;
- Certificado de grau académico e histórico do curso;
- Carta de motivação;
- Comprovativo de pagamento da taxa de concurso.

2. Todos documentos acima referidos devem estar redigidos em língua portuguesa.

3. Para a formalização do contrato, após a publicação dos resultados em conformidade com o relatório do júri, os candidatos selecionados devem apresentar, original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certidão de equivalência e tradução em português quando necessário;
- b) Certificado de Habilitações Literária;
- c) Registo Criminal;
- d) Atestado Médico;
- e) Bilhete de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- f) Declaração de compatibilidade, emitido pelo serviço onde o professor/funcionário está vinculado;
- g) Autorização de residência para candidatos de nacionalidade estrangeira.

4. O prazo para entrega dos documentos definitivos para formalização dos contratos dos candidatos selecionados é impreterivelmente 15 dias após a publicação dos resultados. A não entrega dos documentos no prazo estabelecido implica a contratação do candidato suplente por ordem de colocação.

#### Artigo 7º

##### (Júri do concurso)

1. O júri do concurso será constituído pelos membros do Conselho Científico de cada Escola de Formação do IUE, que se ocupará da avaliação, seriação e selecção dos candidatos concorrentes às vagas submetidas a concurso.

2. O júri só pode reunir-se e deliberar validamente com a presença da maioria dos seus membros.

3. As deliberações do júri são aprovadas por maioria absoluta dos membros que o constituem.

#### Secção II

##### Processo seletivo

#### Artigo 8º

##### (Fases do processo de selecção)

1. A seleção dos candidatos decorre em duas fases sucessivas, a saber:

- a) Fase preliminar, em que o júri, em função da avaliação geral das candidaturas, em cada uma das modalidades, decide admitir os candidatos que preenchem os requisitos formais estabelecidos no regulamento do concurso, excluindo aqueles que não preenchem tais requisitos, devendo as listas ser publicadas, consoante a modalidade de candidatura, por ordem alfabética;
- b) Fase de seriação, em que o júri, em função dos resultados da avaliação curricular das candidaturas admitidas, em cada modalidade de concurso, procede à elaboração da lista dos candidatos seriados, por perfil de unidades curriculares de candidaturas a tempo parcial, em número não superior ao triplo das vagas submetidas a concurso, por ordem decrescente das classificações atribuídas, numa escala de 1 a 5, tendo em conta o disposto no presente regulamento.

2. Para efeitos de seriação a que se refere a alínea b) do número 1, o júri atenderá aos critérios e factores de ponderação constantes dos artigos seguintes.

3. No caso da insuficiência de candidatos para se alcançar o número previsto na alínea b) do número 1, a lista seriada limitar-se-á ao número de candidaturas elegíveis.

4. Os resultados provisórios da selecção nas fases referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 são publicados conjuntamente.

#### Artigo 9º

##### (Critérios de selecção)

1. O processo de selecção dos candidatos obedece a um conjunto de critérios, que são objecto de classificação numa escala de 1 a 5 valores e objecto de ponderação, nos termos do disposto no presente regulamento.

2. São critérios de selecção, na fase de seriação, a que se refere b) do número um do artigo anterior:

- a) O grau académico na área científica de candidatura, a que corresponde o peso de 45% da classificação geral (critério 1 =  $c1 \times 0,45$ );
- b) A relevância da formação pedagógica para o contexto universitário, comprovada por documento idóneo, e ou da experiência profissional como docente/investigador no ensino superior, comprovada mediante avaliação de desempenho de Muito Bom, efectuada pelo órgão directivo ou de gestão científico-pedagógica da respectiva instituição do ensino superior, a que corresponde o peso de 30% da classificação (critério 2 =  $c2 \times 0,30$ );
- c) A relevância do trabalho científico publicado, na área correspondente à do concurso, a que corresponde o peso de 10% (critério 3 =  $c3 \times 0,1$ );

d) Orientação de monografias e outros projectos de investigação científica, avaliada de Muito Bom pelo órgão científico ou pedagógico competente, desde que devidamente comprovada por declaração emitida pelo órgão ou entidade competente da instituição de ensino superior, a que corresponde o peso de 15% (critério 4 =  $c4 \times 0,15$ ).

3. Tendo em conta o disposto no número anterior, a fórmula de cálculo da nota de candidatura na fase de seriação é a seguinte:

$$NFI = (C1 \times 0,45) + (C2 \times 0,30) + (C3 \times 0,10) + (C4 \times 0,15)$$

#### Artigo 10º

##### (Apreciação do grau académico)

1. Os candidatos devem possuir graus académicos nas áreas de recrutamento anunciadas no concurso e adequadas às unidades curriculares a que concorrem, sob pena de exclusão na fase de seriação.

2. Os graus académicos, com a observância do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo anterior, têm a seguinte classificação:

- a) Doutoramento – 5,0 valores;
- b) Mestrado – 4 valores;
- c) Pós-graduação não conferente de grau – 3 valores;
- d) Licenciatura de duração não inferior a quatro anos – 2 valores.

3. Em caso de apresentação de mais de um grau académico, prevalece, para efeitos do presente concurso, o grau académico mais elevado, salvo indicação expressa pelo candidato do grau se considerar relevante para apreciação.

#### Artigo 11º

##### (Formação pedagógica e ou experiência profissional)

O item da relevância da formação pedagógica e ou da experiência profissional dos candidatos como docentes/investigadores no ensino superior, a que se refere a alínea b) do nº 2 do artigo 9º, tem a classificação de 1 a 5 valores, a saber:

- a) Mais de 5 anos - 5 valores;
- b) De 4 a 5 anos - 4 valores;
- c) De 1 a 3 anos - 3 valores;
- d) Até 1 ano - 1 valor.

## Artigo 12º

**(Publicação científica)**

A publicação de trabalho científico relevante na área do concurso, a que se refere a alínea c) do nº 2 do artigo 9º, tem a classificação de 1 a 5 valores, nos termos seguintes:

- a) Mais de 5 trabalhos - 5 valores;
- b) De 3 a 5 trabalhos - 3 valores;
- c) De 1 a 2 trabalhos - 1,5 valores.

## Artigo 13º

**(Comprovação dos factos)**

A falta de apresentação de documentos comprovativos dos requisitos previstos nos artigos anteriores inabilita o candidato à respectiva classificação.

## Artigo 14º

**(Critérios de ponderação)**

Em caso de empate nas notas obtidas nas fases de selecção, prevalecerão os seguintes critérios de ponderação, aferidos livremente pelo júri:

- a) Experiência docente numa das Escolas do IUE nos últimos anos, com reconhecido mérito académico e elevado grau de compreensão e tolerância sobre a natureza do regime de acumulação de horas extraordinárias;
- b) Classificação do candidato no (s) grau (s) académico (s);
- c) Melhor adequação da formação académica às áreas disciplinares em concurso;
- d) Experiência comprovada de utilização de ferramentas e recursos da Plataforma Moodle – Ambientes Virtuais de Aprendizagem (cursos Formação de Docentes e E-Formador; Introdução à Educação à Distância; Pedagogia do E-Learning, Formação de Formadores online, etc.);
- e) Experiência docente em outras Instituições de ensino superior em Cabo Verde com bom desempenho, comprovado.

## Artigo 15º

**(Metódica processual e prazos)**

- a) A selecção dos candidatos obedece às modalidades e regras constantes do presente regulamento, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.
- b) O prazo de candidaturas é de 10 dias, a contar da data de publicação do respectivo anúncio.
- c) No prazo de 3 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, o júri fará publicação das listas provisórias dos candidatos admitidos ou excluídos.
- e) Das listas a que se referem os números anteriores cabe recurso perante o Director da Escola de Formação, a interpor no prazo de 2 dias úteis após a data de publicação das mesmas, devendo a entidade de recurso decidir no mesmo prazo.
- f) O júri submeterá ao Presidente, para efeitos de homologação, as listas seriadas dos candidatos efectivos e suplentes seleccionados no termo de dois dias úteis após o prazo referido no n.º 4.
- g) Uma vez homologadas pelo Presidente, com a observância do disposto no artigo seguinte, as listas referidas no número anterior serão publicadas nas respectivas Escolas de Formação.

## Artigo 16º

**(Reserva de direitos)**

1. Ao IUE reserva-se o direito de não seleccionar ou não contratar candidatos que não ficarem classificados com uma pontuação mínima de 3 valores.

2. Ao IUE reserva-se ainda o direito de condicionar a selecção de candidatos constantes da lista seriada às necessidades efectivas que resultarem da alteração superveniente do número de lugares a preencher e do preenchimento das vagas por outros meios legais de recrutamento.

3. Em caso de selecção de um candidato a um número de vagas a tempo parcial que ultrapasse o limite de remuneração previsto na lei, o IUE reserva-se o direito de atribuir ao candidato as vagas que estiverem dentro desse limite, com a faculdade de livre escolha das mesmas.

## Artigo 17º

**(Contratação)**

Tendo em conta as listas homologadas pelo Presidente e observados os demais termos do presente regulamento, proceder-se-á à contratação dos candidatos seleccionados.

## Artigo 18º

**(Dúvidas e casos omissos)**

As dúvidas e os casos omissos são resolvidos por despacho do Presidente do IUE

## Artigo 19º

**(Entrada em vigor)**

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

O Presidente do Instituto Universitária da Educação, *Antonio Tavares Jesus*

—————o§o—————

## MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS

### Arquivo Nacional de Cabo Verde

**Extracto de despacho nº 1699/2016** – De S. Exª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 9 de Novembro de 2016:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, do técnico superior principal, nível XI, escalão C, José Silva Évora do quadro do Arquivo Nacional de Cabo Verde, no cargo de Director de Pesquisa do ANCV, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 15 de Novembro de 2016. – A Conservadora, *Filomena Maria Oliveira Neves Andrade*.

—————o§o—————

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 1700/2016** – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

João Baptista Semedo, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, exercendo a função de Director da Região Sanitária Santiago Norte, Ilha de Santiago, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.



**Extracto de despacho nº 1701/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Vânia Cristina Monteiro Neves, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, exercendo a função de Delegada de Saúde de Paul, Ilha de Santo Antão, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 1702/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Evandro Bernardino das Neves Pires Monteiro, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, em exercício no Hospital Regional São Francisco de Assis, único cirurgião em toda a Região Sanitária Fogo e Brava, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 1703/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira, médica assistente, nível IV, índice 155, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e

Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, por ter mais de 55 anos de idade, esta dispensada de prestação de serviços de urgência hospitalar, com efeitos a partir de 1 Dezembro de 2016, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 17º da Lei nº 148/95 de 7 de Novembro.

**Extracto de despacho nº 1704/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Dada por finda a comissão de serviço de Mário Elisio Semedo Sena, por ter terminado a sua especialização em Orto-traumatologia, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2016, nos termos do disposto do artigo 13º do Decreto-lei nº 1/87, de 10 de Janeiro.

**Extracto de despacho nº 1705/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Novembro de 2016:

Dada por finda a comissão eventual de serviço de Luis Manuel Dias Andrade, por ter terminado a sua especialização em Cardiologia, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2016, nos termos do disposto do artigo 13º do Decreto-lei nº 1/87, de 10 de Janeiro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 18 de Novembro de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE E

### AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

#### Conselho de Administração

**Extracto da deliberação nº 02/09/CA-2016:  
de 18 de outubro**

Por deliberação do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, em reunião de 18 de Outubro de 2016, foi tomada a deliberação nº 02/09/CA-2016, com o seguinte teor:

Fazendo uso das prerrogativas conferidas pela alínea v) do número 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 70/2014, de 22 de Dezembro, que aprova os Estatutos da Agência de Aviação Civil;

e

Nos termos do Regulamento nº 2/DRE/2016, de 23 de Junho, o Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil delibera:

Artigo 1º

#### Aprovação das tarifas máximas

São aprovadas as tarifas máximas a vigorar no transporte aéreo doméstico de passageiros, bem como as condições a elas associadas, constantes dos anexos I e II.

Artigo 2º

#### Produção de efeitos

A comercialização das tarifas e das condições a elas associadas pode coincidir com o início da vigência da presente deliberação, mas os efeitos daquelas apenas têm lugar a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º

#### Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Agência de Aviação Civil, Praia, aos 18 de Outubro de 2016. – O Conselho de Administração, *João dos Reis Monteiro, Octávio Augusto Oliveira, Rui Figueiredo Soares*.

#### Anexo I (a que se refere o artigo 1º)

Tarifas Base Máximas - Transporte Aéreo Regular Doméstico de Passageiros			
Regulamento n.º 02/DRE/2016, de 23 de Junho			
Linhas	Código IATA	Valores Máximos OW (CVE)*	Valores Máximos RT (CVE)*
1 - Praia - S.Vicente - Praia	RAI-VXE-RAI	10.025	20.049
2 - Praia - Sal - Praia	RAI-SID-RAI	10.025	20.049
3 - Praia - Boavista - Praia	RAI-BVC-RAI	7.626	15.252
4 - Praia - S.Filipe - Praia	RAI-SFL-RAI	6.089	12.177
5 - Praia - Maio - Praia	RAI-MMO-RAI	2.850	5.700
6 - Praia - S.Nicolau - Praia	RAI-SNE-RAI	10.025	20.049
7 - S.Vicente - Sal - S.Vicente	VXE-SID-VXE	10.025	20.049
8 - S.Vicente - S.Nicolau - S.Vicente	VXE-SNE-VXE	5.250	10.650
9 - Sal - Boavista - Sal	SID-BVC-SID	4.600	8.500
10 - Sal - S.Nicolau - Sal	SID-SNE-SID	7.626	15.252
* OW (one way - voo de ida); RT (round trip - voo de ida e Volta)			
Observações			
Acresce as seguintes taxas:			
- Taxa de Embarque (CV) USD \$5 por embarque, sendo trânsito isento.			
- Taxa de Segurança Aeroportuária (IU) 150\$00 CVE por embarque, sendo trânsito isento.			
- Comissão de Serviço: Opcional			

## ANEXO II (a que se refere o artigo 1º)

Condições Aplicáveis	
(artigo 4º, Regulamento nº 02/DRE/2016)	
a)	Franquia de bagagem registada no mínimo de 20 quilogramas
b)	Distribuição em simultâneo nos sistemas informatizados de reserva e de distribuição global e no sítio da internet da transportadora aérea licenciada
c)	Permissão de pelo menos de uma mudança de datas
d)	Reembolsável
e)	Máximo de estadia de um (1) ano a contar da data do início da viagem
f)	Sem restrição de mínimo de estadia
g)	Comercializável nos segmentos ida e volta ou somente um percurso
h)	Sem restrição de compra antecipada por dia (mas sujeito a tempo limite da reserva)
i)	Admissibilidade de combinação com outras tarifas
j)	Desconto de 90% para crianças com menos de dois (2) anos
k)	Desconto de 50% para crianças de dois (2) a onze (11) anos
l)	Reembolsável sem penalização por cancelamento voluntário do passageiro até 24 horas antes da data de partida
m)	Disponibilidade no mínimo de 20% e até ao máximo de 80% da oferta real por linha ou rede de linha

O Presidente do Conselho de Administração, *João dos Reis Monteiro*.



## AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

### Conselho de Administração

**Extracto de despacho conjunto nº 1706/2016** – De S. Exª a Ministra da Educação e da S. Exª a Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas:

De 7 de Outubro de 2016.

José Lino da Veiga Silva, quadro do Ministério da Educação, é requisitado, por um período de um ano, para exercer funções técnicas na Unidade de Supervisão, Auditoria e Estudos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro e do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de Outubro.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 22 de Novembro de 2016. – O Conselho de Administração, *João Ilídio Tavares*.



## FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### Conselho de Administração

**Extracto de despacho nº 1707/2016** – De S. Exª a Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 21 de Novembro de 2016:

Indira Rosa de Pina, apoio operacional, funcionária da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, regressou as suas funções a partir de 22 de novembro de 2016.

Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, na Praia, aos 21 de Novembro de 2016. – O Conselho de Administração, *Felisberto Moreira*.

## UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

### Administração Geral

**Extrato de despacho conjunta nº 1708/2016** – De S. Exª o ex-Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação e S. Exª o ex-Ministro da Presidência do Conselho de Ministro:

De 29 de Junho de 2015:

Por conveniência de serviço, é requisitada Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro, técnico nível I, do quadro do pessoal do Centro Jurídico da Chefia do Governo, licenciada em direito, para, em regime de requisição, exercer o cargo de assessora jurídica, nível III, na Universidade de Cabo Verde, por um período de um ano, renovável, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2015.

**Extrato de despacho n.º 1709/2016** – De S. Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 23 de Fevereiro de 2015:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigoº 18º do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, nomeio Paulino Sousa Gomes Monteiro, mestre em administração/gestão de pesca, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Cooperação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Março de 2015.

**Extrato de despacho n.º 1710/2016** – De S. Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 30 de Abril de 2015:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, nomeio Astrigilda Pires Rocha Silveira, mestre em multimédia em educação, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2015.

**Extrato de despacho n.º 1711/2016** – De S. Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 7 de Agosto de 2015:

Nos termos do nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 14º da Deliberação nº 25-CONSU/2012, de 19 de Novembro, nomeio Eurídice Furtado Monteiro, doutora em sociologia, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretora da Cátedra Amílcar Cabral da Universidade de Cabo Verde, com efeitos imediatos.

### Retificação n.º 184/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta na *Boletim Oficial* nº 41, II Série, de 7 de Agosto de 2014, o despacho referente a nomeação de Celestino Lopes de Barros, mestre em engenharia eletrónica e telecomunicações, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir 13 de Março de 2014, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...Desempenhar o cargo de Diretor dos Serviços Administrativos Financeiros, ...

Deve ler-se:

... Desempenhar o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos.

Gabinete do Administrador-Geral da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 7 de Abril de 2016. – O Administrador-Geral, *Mário José Carvalho Lima*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal**

**Extracto da deliberação nº 45/2016** – Da Câmara Municipal do Maio:

De 25 de Agosto de 2016:

Miguel Silva Rosa, técnico nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal, que se encontrava em situação de licença sem vencimento para formação, desde o passado dia 1 de setembro de 2015, nos termos dos artigos 65º a 68º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março, foi autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2016.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica orçamental - pessoal do quadro 02.01.01.01.02 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social para o ano 2016 em vigor.

**Extracto da deliberação nº 46/2016** – Da Câmara Municipal do Maio:

De 29 de Setembro de 2016:

Nos termos do artigo 93º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade sobre a proposta de distribuição de Pelouros, conforme se indica:

1. Presidente da Câmara - Miguel Silva Rosa - Pelouros da Proteção Civil, Turismo, Relações Públicas e Comunicação, Planeamento Estratégico, Cooperação e Geminação.
2. Vereador, Queita da Costa Santos - Pelouros da Cultura, Desporto, Juventude, Economia e Finanças.
3. Vereador, Heidmilson Agues Frederico - Pelouros de Assuntos Jurídicos, Formação Profissional, Gestão de Recursos Humanos e Emigração.
4. Vereadora, Carolina Livramento Santos - Pelouros de Urbanismo, Ambiente e Saneamento, Habitação Social e Infraestruturas.
5. Vereador, Adriano Ribeiro Sirva - Pelouros de Educação, Promoção Social, Saúde e Transportes.

Dando por finda a comissão de serviço de José António Freire no cargo de Secretário Municipal e consequente regresso ao seu cargo de origem, como assistente técnico nível VIII, com efeitos de 1 de Outubro do corrente ano,

José Jesus Jorge Ribeiro, técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, licenciado em administração e gestão, nomeado em comissão ordinária de serviço no cargo de Secretário Municipal, ao abrigo da alínea *a*) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março e das alíneas *a*) e *b*) dos artigos 14º e 27º, respetivamente, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de outubro do corrente ano, nos termos do nº 4 do artigo 8º do Decreto-lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.01.01 do orçamento municipal da Divisão de Administração, Finanças e Património para o ano 2016 – (Visado pelo Tribunal de Contas a 27 de Outubro de 2016.

**Extracto da deliberação nº 47/2016** – Da Câmara Municipal do Maio:

De 13 de Outubro de 2016:

José Mário Tavares Silva, apoio operacional do nível V, é prorrogado a sua licença sem vencimento por um período de um (1) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 21 de Outubro do ano em curso.

**Extracto de despacho nº 1712/2016** – De S. Exª o Presidente do Conselho de Gestão de Serviço de Águas e Saneamento e do Maio

De 17 de Outubro de 2016:

É autorizado o regresso ao cargo de origem de José Carlos de Pina Santos, após finda a comissão de serviço como vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal do Maio, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2016.

**Extracto de despacho nº 1713/2016** – De S. Exª o Presidente do Conselho de Gestão de Serviço de Águas e Saneamento e do Maio

De 31 de Outubro de 2016:

José Carlos de Pina Santos, técnico superior 3ª classe, nível III, grau 1, do quadro de pessoal do SAAS Maio, evolui na carreira profissional, para técnico superior 2ª classe, nível II, grau 2, nos termos do artigo 11º e 16º do PCCS do SAAS-Maio, conjugados com o artigo 49º, nºs 1 e 2 do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro e o artigo, 15º nº 2 da Lei nº 14/91, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano, por urgente conveniência de serviço.

Alexandrino Lopes Correia, técnico médio 3ª classe, nível IV, grau 1, do quadro de pessoal do SAAS-Maio, evolui na carreira profissional, para técnico médio 2ª classe, nível III, grau 2, nos termos do artigo 11º e 16º do PCCS do SAAS-Maio, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano, por urgente conveniência de serviço.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea *o*) do nº do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Maio, aos 17 de Novembro de 2016. – O Presidente, *Miguel Silva Rosa*.

—oço—

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Assembleia Municipal**

**Extracto de deliberação nº 01/VII/AMPN/2016**

De 15 de Outubro

**Que aprova o número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo e a remuneração a que têm direito**

A Assembleia Municipal de Porto Novo, reunida na sua I Sessão Extraordinária do VII Mandato, no dia dezasseis de Outubro do ano dois mil e dezasseis, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por nove votos a favor do MPD e oito abstenções do PAICV, nos termos do artigo 235º da Constituição e dos dispostos na alínea *g*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova o Estatuto dos Municípios e do nº 2 do artigo 12º da Lei nº 28/IV/97, de 23 de Junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos, o seguinte:

Artigo 1º

**Número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo**

1. Aprovar, em ordem a garantir as necessidades de gestão municipal que:

- a) O número máximo de Vereadores a tempo inteiro seja fixado em seis;
- b) O número máximo de Vereadores a meio tempo seja fixado em dois.

2. O disposto do número anterior justifica-se pelos eventuais ajustamentos na gestão municipal, sem prejuízo de se manter em sete o número máximo dos efetivos profissionais do executivo municipal.

Artigo 2º

**Remuneração**

Fixar em 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, o vencimento dos Vereadores a tempo inteiro e em 60% o dos Vereadores a meio tempo.

Artigo 3º

**Entrada em vigor**

Esta deliberação entra em vigor no oitavo dia ao da sua publicação e produz efeitos retractivos a 1 de Outubro de 2016, data correspondente ao dia seguinte do ato de instalação da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 17 de Outubro de 2016 – O Presidente, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.

**Extracto de deliberação nº 02/VII/AMPN/2016**

**de 15 de Outubro**

**Que fixa a gratificação atribuída ao Presidente da Assembleia Municipal a que tem direito**

A Assembleia Municipal de Porto Novo, reunida na sua 1 Sessão Extraordinária do VII Mandato, no dia dezasseis de Outubro do ano dois mil e dezasseis, por oito votos a favor do MPD e nove abstenções, sendo oito do PAICV e uma do PAICV, nos termos do artigo 235º da Constituição e ao abrigo do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 28/IV/97 de 23 de Junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos, delibera o seguinte:

1. Fixar, como gratificação de funções ao Presidente da Assembleia Municipal, o montante correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República a perceber mensalmente e para o período do mandato;
2. Recomendar que a despesa correspondente para o período do ano económico em curso seja enquadrada em sede das alterações orçamentais por contrapartidas de dotações fixadas no orçamento da Assembleia Municipal, que integra o orçamento do Município para 2016, designadamente na rubrica 02.08.07 - Outras despesas residuais com uma dotação de 250.000\$00 ou outras deste orçamento que não tenham sido utilizadas, neste exercício, em conformidade com os dados da execução orçamental em curso, devendo os serviços competentes da Câmara Municipal fornecer à Secretaria da Assembleia Municipal estes dados para p enquadramento respetivo.
3. Estabelecer que a presente deliberação produz efeitos a 01 de Outubro de 2016, dia seguinte ao da data de instalação de todos os órgãos municipais de Porto Novo.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 17 de Outubro de 2016 – O Presidente, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.

**Câmara Municipal**

**Extracto da deliberação nº 48/2016** – Da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 28 de Outubro de 2016

Cândido Henriques Delgado, apoio operacional, nível VI (ex-oficial principal, referência 9, escalão G, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, nomeado nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98 de 9 de Março, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo.

As despesas têm cabimentação na dotação 02.01.01.01.02, inscrita na Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão do Orçamento Municipal para o ano económico de 2016.

**Extracto de despacho nº 1714/2016** – Da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 25 de Outubro de 2016

Nany Rocha Rodrigues, apoio operacional nível II com colocação no Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Porto Novo, concedida ao abrigo do artigo 48º nº 1 do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, um período de licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, com efeito a partir do dia 25 de Outubro de 2016.

**Extracto de despacho nº 1715/2016** – Da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 8 de Novembro de 2016:

Michel Silva Medina, apoio operacional nível I com colocação na oficina municipal, concedido ao abrigo do artigo 48º nº 1 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, um período de licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 28 de Novembro de 2016.

Câmara Municipal do Porto Novo, 8 de Novembro de 2016. – O Presidente, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**

**Câmara Municipal**

**Extracto de despacho nº 1716/2016** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 2 de Novembro de 2016:

Ermelindo Tavares Semedo, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Director do Gabinete de Fiscalização e Saúde Pública da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 1 de Dezembro de 2016.

Anabela Semedo Fernandes Tavares, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Directora do Gabinete de Habitação e Promoção Social da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 1 de Dezembro de 2016.

Antero da Conceição Monteiro Fernandes, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Director do Gabinete de Migração e Cooperação Descentralizada da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 1 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, *José Alves Fernandes*

—oço—

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

**Assembleia Municipal**

**Extracto da deliberação nº 01/2016**

**de 30 de Dezembro**

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 1ª Sessão do Mandato dois mil e dezasseis a dois mil e vinte, no acto de Instalação

dos Órgãos Municipais, resultantes das Eleições Autárquicas que decorreram a 4 de Setembro de 2016, no Paços do Concelho de Santa Cruz, deliberou a seguinte constituição da mesa definitiva da Assembleia Municipal, ao abrigo do ponto nº 3 do artigo 67º da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 15º do Regimento em vigor.

Foi apresentada uma única proposta, consensual entre os partidos e foi aprovada por maioria, sendo dezasseis votos a favor e um voto em branco.

Presidente da mesa Assembleia - Gilson António Moreno Cardoso

Vice-Presidente - Ângela Gomes Mendes da Silva

Secretário - Adilson Alberto Gonçalves de Pina

A presente deliberação entra em vigor de imediato

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 30 de Setembro de 2016.  
– O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

#### ACTA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aos trinta dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Pedra Badejo e na Praça Municipal de Santa Cruz, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve início o acto de instalação da Assembleia Municipal de Santa Cruz eleita a 4 de Setembro de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 67º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, perante o Presidente da Assembleia Municipal cessante, Dr. Jose Jorge Monteiro Silva, que dirigiu os trabalhos e, na presença de S. Exª o Ministro da Administração Interna, Dr. Paulo Augusto Costa Rocha em representação do Governo de Cabo Verde, que, nos termos do artigo 90º, conjugado com o artigo 67º, n.º 2 do da Lei n.º 134/VI/95, de 3 de Julho, testemunhou o acto.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal cessante, tendo por base os resultados eleitorais proclamados pela Comissão Nacional de Eleições e publicados na I Série do *Boletim Oficial* nº 53, I Série, de 23 de Setembro de 2016, cuja cópia se anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante, chamou os cidadãos eleitos, cuja identidade e legitimidade verificou pessoalmente, tendo comparecido os seguintes cidadãos:

1. Gilson António Moreno Cardoso
2. Gracelino Mendes Varela Monteiro
3. Daniel Augusto Mendes Cabral
4. Ângela Gomes Mendes da Silva
5. João Pereira de Carvalho
6. António Gil Correia Cabral
7. Nadira Sandy dos Santos Cunha
8. Ailton Jorge Semedo Soares
9. Adilson de Jesus Lopes Correia
10. Pedro Lopes da Cruz
11. Felisberto Tavares Furtado
12. Benvindo Gomes Semedo
13. Célia de Jesus da Cruz Andrade
14. Fredilson Mendes Gomes
15. Adilson Alberto Gonçalves de Pina
16. Paulino Correia Oliveira Delgado
17. Amilson de Jesus da Veiga Furtado

Eleitos para aquele órgão do Município de Santa Cruz por sufrágio universal e direto realizado no dia 4 de Setembro de 2016.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Presidente da Assembleia de Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim, Secretário da Assembleia Cessante, para o efeito designado nos termos do nº 2 do artigo 67º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade, por mim subscrita, bem como pelo Presidente da Assembleia Municipal Cessante, pelo Representante do Governo e todos os Eleitos presentes.

O Secretário Municipal Cessante, *Adilson Alberto Gonçalves de Pina*, o Representante do Governo, *Paulo Augusto Costa Rocha*, e o Presidente Assembleia Municipal Cessante, *José Jorge Monteiro Silva*.

#### ACTA DE INSTALAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aos trinta dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Pedra Badejo e na Praça Municipal de Santa Cruz, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve início o acto de instalação da Câmara Municipal de Santa Cruz eleita a 4 de Setembro de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 90º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, perante o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Gilson António Moreno Cardoso, que dirigiu os trabalhos e, na presença de S. Exª o Ministro da Administração Interna, Dr. Paulo Augusto Costa Rocha em representação do Governo de Cabo Verde, que, nos termos do artigo 90º, conjugado com o artigo 67, n.º 2 do da Lei n.º 134/VI/95, de 3 de Julho, testemunhou o acto.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, tendo por base os resultados eleitorais proclamados pela Comissão Nacional de Eleições e publicados na I Série do *Boletim Oficial* nº 53 – I Série, de 23 de Setembro de 2016, cuja cópia se anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante, chamou os cidadãos eleitos, cuja identidade e legitimidade verificou pessoalmente, tendo comparecido os seguintes cidadãos:

1. Carlos Alberto Gonçalves Silva
2. José Belmiro dos Santos Fonseca
3. Jamira da Conceição Mendes Duarte
4. Virgolino Lopes Semedo
5. Jaquelino Lopes Varela
6. António Carlos Tavares Cabral
7. Sabino Tavares Correia

Eleitos para aquele órgão do Município de Santa Cruz por sufrágio universal e directo realizado no dia 4 de Setembro de 2016.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Presidente da Assembleia de Municipal declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim, Secretário da Assembleia Municipal, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade, por mim subscrita, bem como pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo Representante do Governo e todos os Eleitos presentes.

O Presidente da Assembleia Municipal, o Ministro da Administração Interna e o Secretario da Mesa de Assembleia.

O Secretário da Mesa de Assembleia, *Adilson Alberto Gonçalves de Pinao*, o Presidente Assembleia Municipal, *Gilson António Moreno Cardoso*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	<b>Extracto de publicação da sociedade n° 427/2016:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas e nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial denominada “EDUCA CABO VERDE, ENSINO E FORMAÇÃO, LDA” .....248
	<b>Extracto de publicação da sociedade n° 428/2016:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de alargamento do objecto social, da sociedade unipessoal denominada “BOAVISTARENT, UNIPESSOAL, LDA”. .....248
	<b>Extracto de publicação da associação n° 429/2016:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de composição do Novo Bureau e Forma de Obrigar, da “ASSOCIAÇÃO L’ECOLE FRANÇAIS BOA VISTA” com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista. ....248
	<b>Extracto de publicação da sociedade n° 430/2016:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de alteração do artigo 5º do pacto social, da sociedade, denominada, “COSMO, LDA”, com sede social em Assomada, concelho de Santa Catarina. ....249
	<b>Extracto de publicação da associação n° 431/2016:</b> Certifica, narrativamente, para efeito de publicação foi registada a “ASSOCIAÇÃO BEM SERVIR DOS MOSTEIROS”, com sede social na cidade de Igreja, Mosteiros.....249
	<b>Extracto de publicação da sociedade n° 432/2016:</b> Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, encontram-se registadas as alterações à matricula comercial “PÃO E DELÍCIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. .....249

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 427/2016:**

A CONSERVADORA P/S: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “EDUCA CABO VERDE, ENSINO E FORMAÇÃO, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22664/2013/04/30.

**CEDENTE:**

Nome: Daniel do Rosário Medina.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia

Nif: 137332149.

QUOTA TRANSMITIDA: 99.000\$00 (noventa e nove mil escudos).

**CESSIONÁRIO:**

Nome: Feel -Global Solidarity Foundation.

Sede: Panamá.

Nif: 568016408.

**CEDENTE:**

Nome: José Manuel dos Santos Henriques.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 166370703.

QUOTA TRANSMITIDA: 101.000\$00 (cento e um mil escudos).

**CESSIONÁRIO;**

Nome: Feel - Global Solidarity Foundation - Cabo Verde.

Sede: Palmarejo, Praia.

Nif: 56997193.

**RENÚNCIA:**

Nome: Daniel do Rosário Medina.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeito a partir de 04/02/2014.

**NOMEAÇÃO:**

Nome: Raquel Solano Lopes.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 4º e 5º

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos)

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA: 99.000\$00 (noventa e nove mil escudos).

Titular: Feel - Global Solidarity Foundation.

QUOTA: 101.000\$00 (cento e um mil escudos)

Titular: Feel - Global Solidarity Foundation Cabo Verde.

GERENTE: A sociedade obriga-se pela intervenção e assinatura da gerente Raquel Lopez Solano.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de Setembro de 2016. – A Conservadora, *p/s, Jacilene Romi Fortes Lopes.*

**Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda  
Classe da Boa Vista****Extracto de publicação de sociedade nº 428/2016:**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES  
DA VEIGA**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alargamento do objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “BOAVISTARENT, UNIPessoal, LDA” NIF 249823004, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2769420150226.

Artigo Alterado: 3º

**Artigo 3º**

A sociedade tem por objecto aluguer de bens recreativos e desportivos; Aluguer de veículos automóveis; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Importação de automóveis, motorizados, peças e acessórios.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 10 Novembro de 2016. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

**Extracto de publicação de associação nº 429/2016:**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES  
DA VEIGA**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento



docomposição do Novo Bureau e Forma de Obrigar, da “ASSOCIAÇÃO L’ECOLE FRANÇAIS BOA VISTA” com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o nº83/2011, contribuinte fiscal nº56243110.

Novo Composição Bureau:

Presidente: Paulo Cesar Ramos de Pina.

Vice-Presidente: Morena Furlan.

Tesoureira: Janilda Lorena Delgado Fortes.

Secretárias: Maria Teresa Barbosa Soares de Brito e Emelina da Fátima Lima Brito dos Santos.

Forma de Obrigar:

Pela assinatura do Presidente, Paulo Cesar Ramos de Pina e pela Tesoureira, Janilda Lorena Delgado Fortes.

Acta nº 1, datada de 11 de Junho de 2016.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de Novembro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

### Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

#### Extracto de publicação de sociedade nº 430/2016:

A CONSERVADORA: LIC. MARIA NAZARÉ ALVES MONTEIRO

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 5º do pacto social, referente à sociedade comercial denominada, “COSMO, LDA”, com sede social em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 07/1993.07.27, cujo capital social é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), nos termos seguintes:

#### SÓCIOS E QUOTAS:

- Maria Auxilia Cabral da Veiga, com uma quota no valor nominal de 5.700.000\$00 (cinco milhões e setecentos mil escudos).
- Gleisse Janice Cabral da Veiga, com uma quota no valor nominal de 1.925.000\$00 (um milhão e novecentos e vinte cinco mil escudos).
- Carlos Jorge Cabral da Veiga, com uma quota no valor nominal de 1.925.000\$00 (um milhão e novecentos e vinte cinco mil escudos).
- Jacinta Pereira da Veiga, com uma quota no valor nominal 600.000\$00 (seiscentos mil escudos).
- Edson Fernando Cabral da Veiga, com uma quota no valor nominal de 1.925.000\$00 (um milhão e novecentos e vinte cinco mil escudos).
- Maribel Cabral da Veiga, com uma quota no valor nominal de 1.925.000\$00 (um milhão e novecentos e vinte cinco mil escudos).

#### GERÊNCIA:

A gerência da sociedade fica a cargo do sócio, Carlos Jorge Cabral da Veiga.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 3088/2016.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 14 de Novembro de 2016. – A Conservadora/Subst, *Maria Nazaré Alves Monteiro*.

### Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe

#### Extracto de publicação de associação nº 431/2016:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e dezasseis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 120/160929, a “ASSOCIAÇÃO BEM SERVIR DOS MOSTEIROS”, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na cidade de Igreja, Mosteiros, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, tendo como objeto:

Proporcionar aos sócios inscritos na associação os cuidados de saúde, funerários, pagando ou reembolsando as despesas efectuadas e também o apoio de crédito.

Tem de património inicial a quantia de quinhentos mil escudos (500.000\$00) e será representada pelo Presidente do Conselho de Directivo.

Conta: Isenta nos termos da lei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo, aos 4 de Outubro de 2016. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo

#### Extracto de publicação de sociedade nº 432/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial a meu cargo, encontram-se registadas as seguintes alterações à matrícula comercial: 267902891/2348220130913 – “PÃO E DELÍCIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Abufador, Cidade do Porto Novo.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO PARA – PÃO & DELÍCIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

CESSÃO DE QUOTAS: - O anterior sócio, Anelsson Cláudio Pires Fortes, doa a sua quota no valor de 100.000\$00 a favor de David Andrade Bartolomeu, passando esta a ser titular duma única quota no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS: David Andrade Bartolomeu, solteiro, maior, residente em Roterdão, Holanda, NIF 154018554, com a quota única no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

NOMEAÇÃO DE GERENTE: Fica nomeado como gerente da sociedade o senhor Diamantino da Cruz David, solteiro, maior, titular do bilhete de identidade nº 234587 e NIF: 123458730.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 21 de Outubro de 2016. – A Conservadora, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**